



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA

E DO ADOLESCENTE DE IBIRAPUITÃ - RS

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE –
COMDICA – IBIRAPUITÃ/RS

Criado pela Lei Municipal nº 72/1991

Edital nº 13/2023

Retificação do Edital 12/2023

O Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – COMDICA – do Município de Ibirapuitã/RS, em conjunto com a Comissão Especial Eleitoral no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 139 da Lei Federal nº 8.069 (ECA), arts. 44 a 48 da Lei Municipal nº 2.706/2023 e da Resolução COMDICA nº 02/2023, e retificações posteriores, torna público a retificação do Edital 12/2023.

Fica estabelecido conforme cronograma que o prazo para vistas de prova e cartão resposta e para eventual interposição de recurso na forma do Edital de Abertura será até o dia 24 (vinte e quatro) de julho de 2023.

Ibirapuitã/RS, 20 de julho de 2023.


RAFAEL DE MORAES CEOLAN
Presidente do COMDICA Ibirapuitã/RS


KELLIN SEBEN RIGO
Presidente da Comissão Especial Eleitoral

Certifico que o(a) presente	<u>Edital</u>
registrado(a) sob nº.	<u>13/2023</u>
foi publicado no Atrio Municipal em data de	<u>20</u> / <u>07</u> / <u>2023</u> e retirado em
	


Kellin Sebben Rigo
Agente Administrativo
8.066/2017

